Proposta para o Novo Sistema de Ação Social no Ensino Superior

3 de dezembro de 2025

Porquê Reformar a Ação Social no Ensino Superior?

Sistema atual	**É pouco progressivo**	**Baseia-se no Índice de Apoios Sociais e no valor da propina**	**O Fundo de Ação Social financia apoios sem impacto na equidade no Ensino Superior**
Proposta	**Adotar progressividade total**	**Basear o apoio no custo real de frequentar o ES e no rendimento disponível do aluno**	**Aumentar a despesa faseadamente e com eficácia, reorientando apoios para quem mais precisa**

Modelo Atual
O que precisa de mudar?

Situação Atual

Rendimentos desiguais, qualificações desiguais

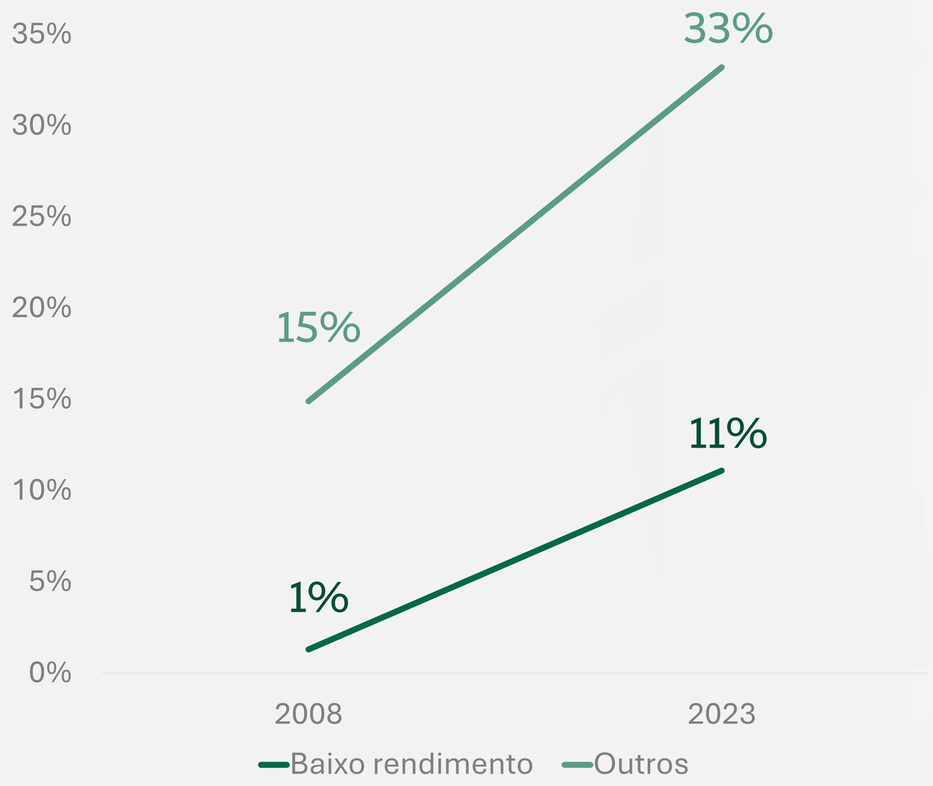

Percentagem de adultos (16-65 anos) com ensino superior, por nível de rendimento
Fonte: Portugal, Balanço Social 2024

Ação Social no Ensino Superior em Portugal

3/4 dos estudantes bolseiros recebem apenas a bolsa mínima

Alunos elegíveis não se candidatam por desconhecimento da bolsa

54% dos bolseiros do 1º ano com Escalão A **tiveram de devolver** pelo menos parte da bolsa

Fonte: DGES e Ação Social no Ensino Superior (Nova SBE, 2025)

Apoios Existentes

Bolsa Base

(excluindo propina)

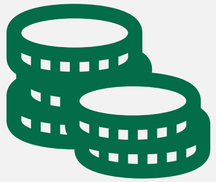

- *Máxima*: 5 748 €/ano
- *Mínima*: 175 €/ano

Propina

(2025/26)

- *CTeSP, Licenciatura e Mestrado Integrado*: 697 €/ano
- *Mestrado*: máximo de 3 000 €/ano

Complementos

(para bolseiros deslocados)

- *Alojamento em residência*: 92 €/mês (IES recebem 40€)
- *Alojamento fora de residência*: valor do contrato até limite tabelado
- *Deslocação*: 40 €/mês até ao limite de 400€/ano
- *Benefício anual de transporte*

Limiar de Elegibilidade de todos os apoios: rendimentos até 23 IAS – 12 018€ per capita por ano

Apoios Existentes

Bolsa Base

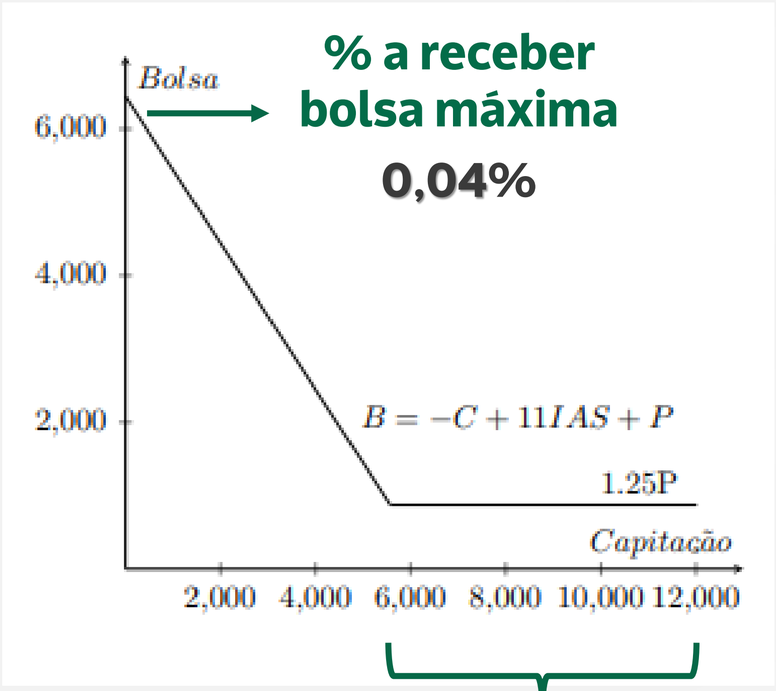

% a receber bolsa máxima

0,04%

% a receber bolsa mínima

74%

Complemento de deslocado

Não varia com rendimento

% IAS	Concelhos
95 %	Lisboa, Cascais, Oeiras
90 %	Porto
80 %	Sintra, Almada
75 %	Faro, Vila Nova de Famalicão, Matosinhos, Maia, Vila Nova de Gaia
70 %	Funchal, Setúbal
65 %	Ponta Delgada, Aveiro, Braga, Odivelas, Amadora, Guimarães, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Torres Vedras, Paredes
60 %	Coimbra, Évora, Portimão, Barreiro
55 %	Demais concelhos não incluídos nos escalões anteriores

Custo total

151 000 000 €

Bolseiros

84 252

Bolseiros com Complemento

15 097

Alguns dos Problemas nos Apoios Existentes

Bolsa Base

(excluindo propina)

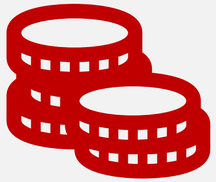

- Progressivo apenas até rendimentos de 11 IAS
- Constante entre 11 e 23 IAS
- 3/4 dos bolseiros recebe 175 €/ano

Propina

(atribuída a todos os bolseiros)

- Apoio não progressivo
- Bolsa mínima indexada à propina, o que deixa de fora todos os outros custos que o estudante enfrenta

Complementos

(atribuída a todos os bolseiros deslocados)

- Complementos não progressivos
- Valores baixos para sustentabilidade das residências
- Variação regional com metodologia ambígua
- Apoio não chega a 20 mil estudantes deslocados elegíveis

Após o Limiar de Elegibilidade, o valor da bolsa passa de 872€ (ou mais se o estudante for deslocado) para 0€.

Lei n.º 8/2025, de 5 de fevereiro

- Em vigor, ainda não regulamentada
- **Custo total estimado**: ~400 milhões de euros

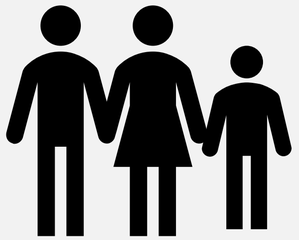

Família A

15 000€

1º Escalão do IRS

Rendimento *per capita*

5 000€

10 IAS

Elegível

497€/mês se em Lisboa

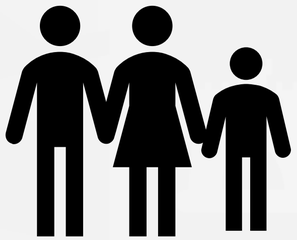

Família B

92 100€

6º Escalão do IRS

Rendimento *per capita*

30 700€

57 IAS

Elegível

497€/mês se em Lisboa

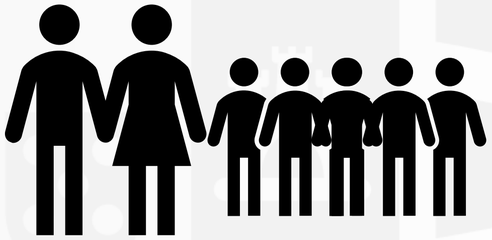

Família C

92 200€

7º Escalão do IRS

Rendimento *per capita*

13 171€

25 IAS

Não Elegível

Necessidade de Reforma
O que se propõe alterar?

Princípios Orientadores

Progressividade total

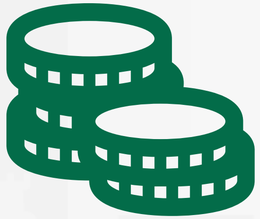

Valor da bolsa baseado no custo real de estudar

Apoio efefetivo aos estudantes deslocados

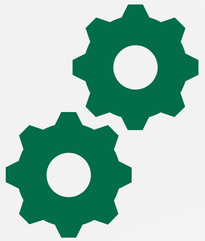

Simplicidade e interoperabilidade de processos

Transparência e universalidade à informação sobre condições de acesso às bolsas

Nova Fórmula de Cálculo da Bolsa de Ação Social

Custo médio, ao nível do concelho, de estudar no ensino superior

Estudantes Não Deslocados

Estudantes Deslocados

\−

Rendimento do agregado que pode ser disponibilizado ao estudante para o ES

calculado a partir das seguintes informações

Rendimento do Agregado

Composição do Agregado

Rendimento do agregado disponibilizado ao estudante para frequência do ES:

Se rendimento do agregado < limiar da pobreza = 0€

Se rendimento do agregado > limiar da pobreza = uma proporção do rendimento do agregado

\=

Montante da bolsa

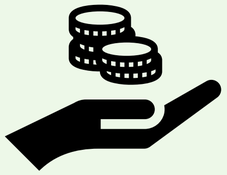

Custo Médio Mensal, por Concelho, de Estudar no Ensino Superior

- **Custos não relacionados com alojamento**: dados baseados, **por exemplo**, no âmbito do projeto europeu Eurostudent VII (**indicador em avaliação pelo Planapp**).

Lisboa	Coimbra	Portalegre
248€	228€	190€

- **Custos de alojamento**: valores médios de rendas disponibilizados pelo Observatório do Alojamento Estudantil Alfredo Student (**atualizados anualmente** pelo indicador anual do INE «Rendas por m^2 de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (€) por Localização geográfica (NUTS - 2024)».

Lisboa	Coimbra	Portalegre
500€	300€	238 €

Exemplo – Estudante de Mestrado, Deslocado em Lisboa, em Residência, e abaixo do Limiar da Pobreza

Custo médio, ao nível do concelho, de estudar no ensino superior

Estudante Deslocado

10 x 248€	
3 000€	
10 x 500 €	
10 480€	

Fonte: EuroStudent VIII e Observatório do Alojamento Estudantil

Rendimento do agregado que pode ser disponibilizado ao estudante para o ES

Rendimento do Agregado	Composição do Agregado
14 654, 76€	3 adultos

Limiar de pobreza: 15 176€

Quanto rendimento pode ser disponibilizado ao estudante?

0€

Montante da Bolsa

10 480€

Bolsa Atual
(+ complementos)
5 177€

Exemplo 2 – Estudante de Licenciatura, Não Deslocado em Tomar, e abaixo do Limiar de Pobreza

Custo médio, ao nível do concelho, de estudar no ensino superior

Estudante Não Deslocado

10 x 190€

697 €

\+

2 610, 00€

Fonte: EuroStudent VIII

–

Rendimento do agregado que pode ser disponibilizado ao estudante para o ES

Rendimento do Agregado

12 954, 10€

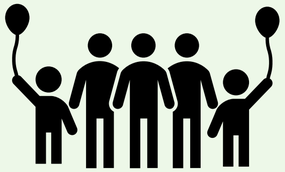

Composição do Agregado

3 adultos
2 crianças

Limiar de pobreza: 22 764€

Quanto rendimento pode ser disponibilizado ao estudante?

0€

=

Montante da Bolsa

2 610, 00€

= Despesas ES

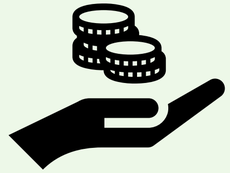

Bolsa Atual

2 991, 10€

> Despesas ES

Complemento de Incentivo

- **Valor proposto**: 2 x IAS (1 045€)
- **Elegibilidade**: beneficiários do escalão A da ASE no Ensino Secundário
- **Regras**:
  - Complemento atribuído automaticamente no ato da inscrição no 1º ano, 1ª vez
  - Sem necessidade de devolução posterior
- **Objetivos**:
  - Fazer face ao custo de oportunidade de continuar a estudar
  - Reduzir a incerteza face aos custos do(s) primeiro(s) mês/meses
  - Simplificar a transição entre secundário e ensino superior

- **Custo estimado**: 5 044 215 € (quase totalmente coberto pelos 4 milhões de euros atualmente alocados às bolsas de mérito, que com a proposta de RJIES do Governo deixam de ser financiadas pelo Estado)

Alterações legislativas

- **Discussão da Lei n.º 8/2025 de 5 de fevereiro**, que cria o regime jurídico do complemento de alojamento dos estudantes do ensino superior deslocados
- **Revogação do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril**, que estabelece os princípios da política de ação social no ensino superior, **e aprovação de novo** Decreto-Lei, de forma a atualizar os princípios e definir que regulamento das bolsas de ação social é aprovado por portaria conjunta MEF + MECI
- **Publicação da portaria com o regulamento das bolsas de ação social**

Estimativas de Resultados
Que alterações se estimam?

Distribuição do Montante da Bolsa - Simulações

Estudantes Não Deslocados

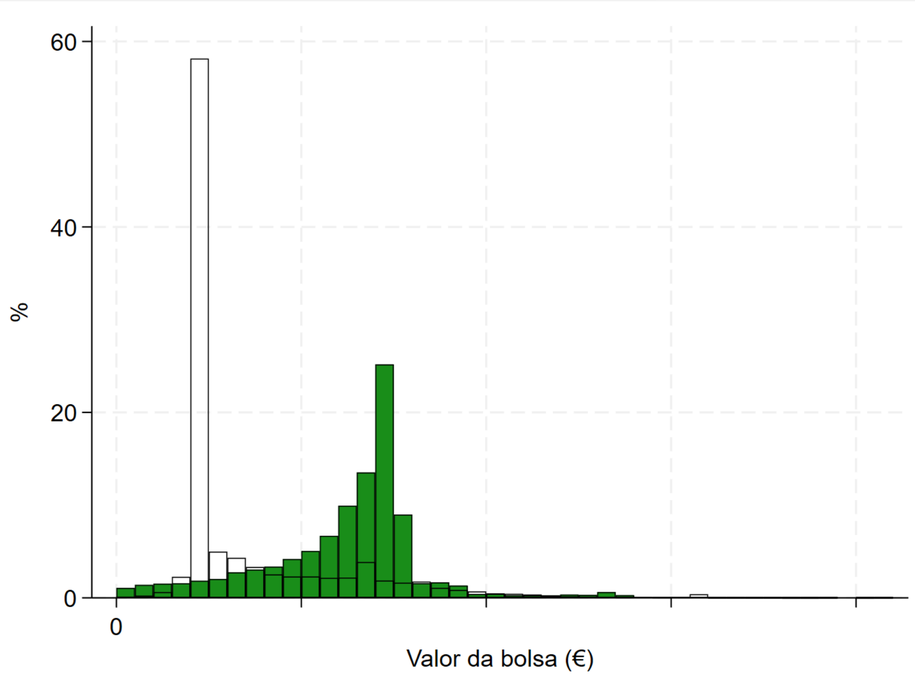

Estudantes Deslocados

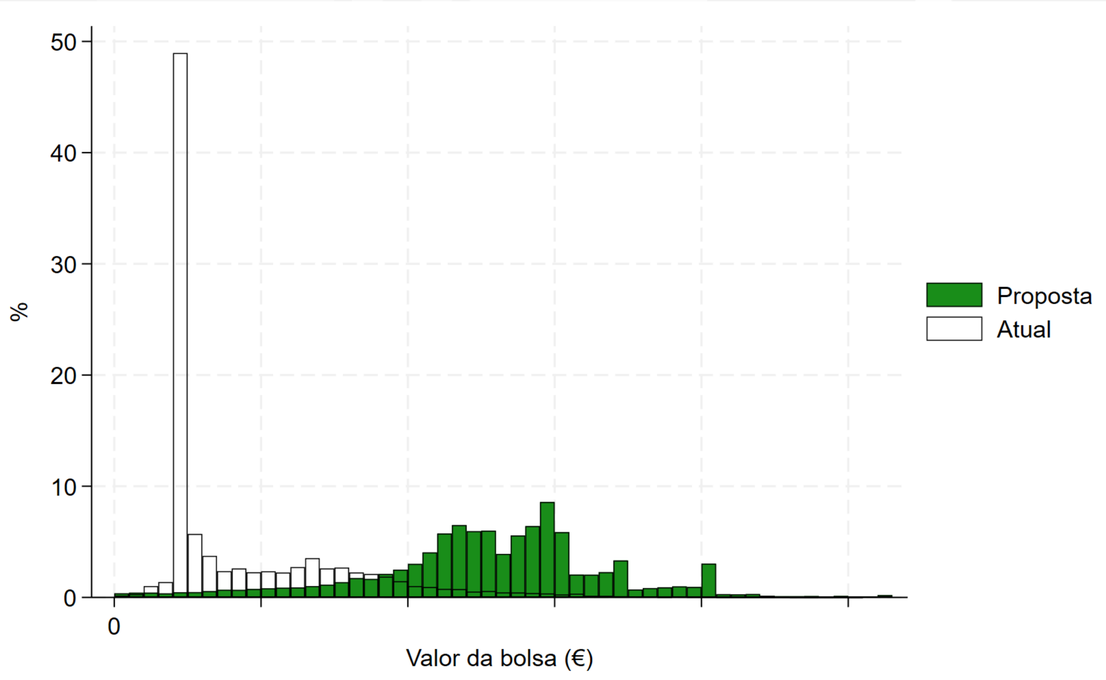

Relação Rendimento / Valor da Bolsa
Simulações

Estudantes Não Deslocados em Lisboa

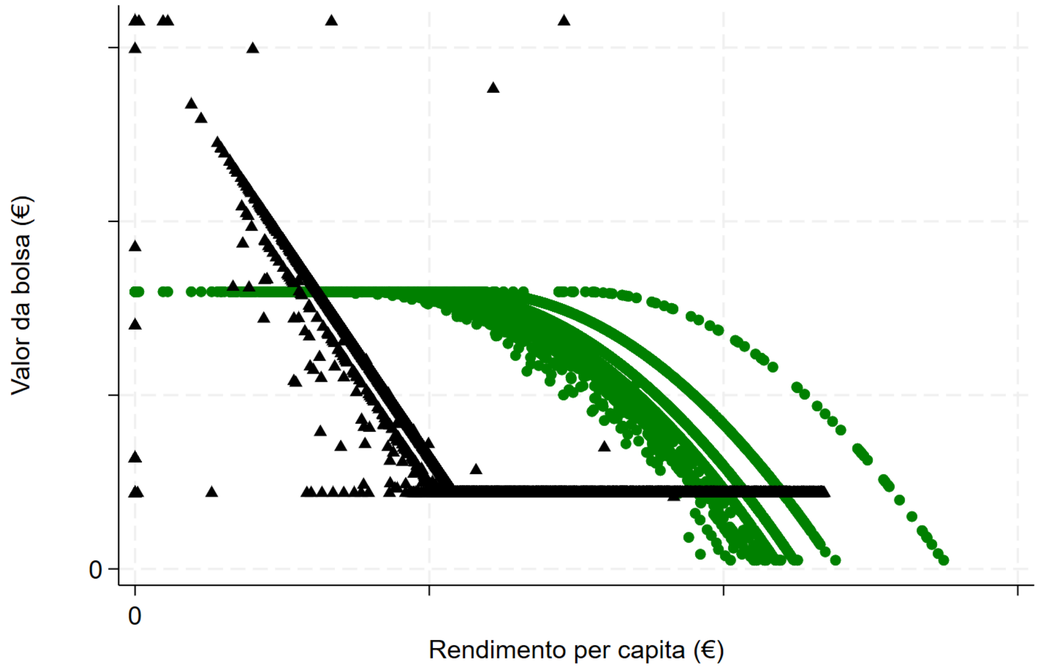

Deslocados em Lisboa

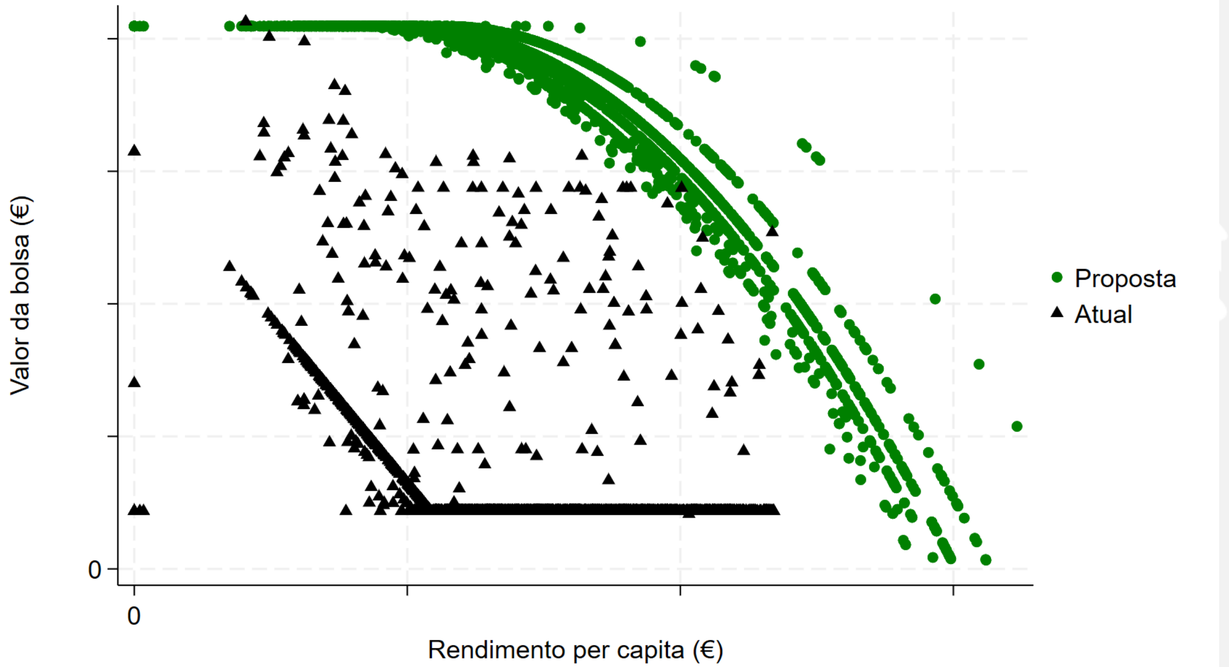

Nota: As presentes simulações dizem respeito ao concelho de Lisboa, aos alunos de licenciatura.

REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO